



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2946 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo, a partir das 12 horas do dia 29 de junho de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Oratórios/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, às 14 horas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal de Oratórios/MG, **a partir das 12 horas, do dia 29 de junho de 2026.**

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza urbana, vigilância, obras emergenciais e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, sob responsabilidade de seus respectivos gestores.

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 26 de junho de 2026.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL